



12464234



08004.000150/2020-47



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria-Executiva
Coordenação-Geral de Arquitetura e Engenharia

DESPACHO Nº 350/2020/CGAE/SAA/SE/MJ

Destino: **DILIC**

Assunto: **Engenharia e Arquitetura: Contratação de Prestação de Serviços de Engenharia**

Interessado(a): **CGAE**

1. Trata-se de Pedido de Esclarecimento nº 03 (12462982), relativo ao Pregão nº 16/2020, cujo o objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa prestadora de serviço de manutenção nos aparelhos de ar condicionado.

2. A licitante solicitou esclarecimento para as seguintes questões:

2.1. **1 - quem vai executar os serviços de manutenção? pois no edital solicita somente auxiliar mecânico de ar condicionado.**

2.1.1. Em resposta ao licitante, sugerimos a leitura atenta do Edital de licitação, principalmente em seu Anexo I - Termo de Referência, o qual contém todas as descrições dos cargos que serão contratados, a saber: Encarregado geral: Supervisor de manutenção de aparelhos térmicos, de climatização e de refrigeração; Montador de instalação de calefação, ventilação e refrigeração; Operador de instalação de ar condicionado e Auxiliar mecânico de ar condicionado.

2.1.2. Em todos os postos há tarefas de manutenção, melhores descritas no item 4.8.8.

2.2. **2 - em quais componentes dos sistemas de climatização será executado manutenção preditiva?**

2.2.1. Os serviços de natureza preditiva serão realizados em todos os equipamentos que permitam o monitoramento, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e destacado abaixo:

"4.6.1. As atividades de natureza **preditiva** consistem em avaliar os parâmetros de funcionamento de todos os equipamentos, inclusive o sistema central Chiller, por meio da avaliação de dados coletados, conforme orientações dos fabricantes, com objetivo de se programar uma intervenção programada, a fim de se evitar a interrupção do funcionamento do sistema.

4.6.2. Os serviços de natureza preditiva incluem o monitoramento dos parâmetros de funcionamento do chiller, self-contained, fancoils, quadros de comando, bombas e motores e demais equipamentos que permitam o monitoramento."

2.3. Reforçamos que a lista de equipamentos em que dará o monitoramento dos parâmetros de funcionamento não é exaustiva e deverá constar do PMOC a ser elaborado pela Contratada e

aprovado pela Fiscalização conforme item 7.2.4 do Termo de Referência.

2.4. **3 - quais são as atividades de serviços que serão executados na manutenção preditiva? quanto a manutenção preventiva não ha duvida pois está explicitamente planejada.**

2.4.1. As atividades de serviços que serão executados na manutenção preditiva estão relacionados no item 4.6.2 do Anexo I do Edital - Termo de Referência, conforme destacado acima. Além disso, a contratada deverá entregar no início do contrato o PMOC - Plano de Manutenção, Operação e Controle, contendo a descrição das atividades necessárias para execução das manutenções preventiva e preditiva.

2.4.2. Como extraído do Termo de Referência, observamos:

"4.6.1. As atividades de natureza **preditiva** consistem em avaliar os parâmetros de funcionamento de todos os equipamentos, inclusive o sistema central Chiller, por meio da avaliação de dados coletados, conforme orientações dos fabricantes, com objetivo de se programar uma intervenção programada, a fim de se evitar a interrupção do funcionamento do sistema.

4.6.2. Os serviços de natureza preditiva incluem o monitoramento dos parâmetros de funcionamento do chiller, self-contained, fancoils, quadros de comando, bombas e motores e demais equipamentos que permitam o monitoramento."

2.5. As atividades, portanto, estão descritas no item 4.6.2 do Termo de Referência, devendo, ainda, ser incluídas no PMOC a ser elaborado pela Contratada e aprovado pela Fiscalização conforme item 7.2.4 do Termo de Referência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Érico Hoffman Irala, Coordenador(a)-Geral de Arquitetura e Engenharia**, em 24/08/2020, às 14:58, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **12464234** e o código CRC **E6353C11**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.